



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 42/2024

AUTOR: ELAINE ANTUNES.

ENTRADA: 03/12/2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA N NO JARDIM
TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: _____

Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 42/2024
1ª Discussão () Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
Autor(es): Ver. Elaine Antunes								
PROTOCOLO: Recebi em: 03/12/2024								
_____ Secretário								

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA N NO JARDIM TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria da Vereadora Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua N no Jardim Tarumã, passa a ser nominada oficialmente de “Rua Marcio Gualberto Bitencurt”, (N).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAINE ANTUNES DE FRANCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Elaine Antunes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

MARCIO GUALBERTO BITENCURT

*27/05/1979

+25/04/2019

Nasceu em 27 de maio de 1979, em Tangará da Serra, filho de Osmar Antônio Bitencurt e Maria do Socorro Bitencurt. Quando criança tinha uma vida maravilhosa ao lado de seus pais e irmã. Após a separação de seus pais, a vida se tornou difícil; teve que começar a trabalhar ainda criança, o que o fez se tornar um homem de caráter.

Ainda na adolescência, teve que retornar à cidade para cuidar de sua mãe, que tinha problemas psicológicos, e de sua irmã Lilian. Ele contava que foi um período de muitos sofrimentos e dificuldades, mas também de muitas alegrias e amizades, como as que fez na Coab Tarumã, que duraram toda sua vida.

Devido a problemas, retornou ao sítio de seus avós para morar e trabalhar. Levantava de madrugada para trabalhar; foi um período muito feliz, crescendo ao lado de seus primos, irmã, tios, tias e muitas amizades.

Já adulto, teve que retornar à cidade para cuidar de sua mãe e trabalhar. Começou a trabalhar no Mercado Favorito, onde conheceu Marcio França e o sr. Toninho, sem saber que eles se tornariam da mesma família. Através dessa amizade, conheceu Débora França; começaram a namorar e se casaram.

Marcio era muito amado no mercado por todos; nesse período, foi convidado a trabalhar na empresa Alimentos Masson. Começou a fazer de tudo nessa empresa até se tornar representante comercial. Ele representava com tanto amor e honestidade; fazia com prazer seu trabalho e sempre dizia que tinha orgulho de tudo que vendia.

Marcio trabalhou nessa empresa por 20 anos. Ele ficou casado com Débora por quase 21 anos; tiveram dois filhos: Vinnicius Gabriel e Henrique Emanuel. Os meninos eram o orgulho dele; era um pai protetor, amoroso e cuidadoso.

Ele viveu para cuidar de sua família com amor; amava futebol, churrasco, cerveja e tinha muitos amigos por onde passava. Seus clientes se tornaram amigos; ele sempre teve muito respeito por onde passava.

Em setembro de 2018, descobrimos que ele tinha câncer de apêndice; lutamos muito para vencer. Porém, em 25 de abril de 2019, Marcio veio a falecer, exatamente 7 meses após uma luta intensa e triste; ele retornou para sua morada eterna.

Marcio foi uma pessoa maravilhosa; seu melhor amigo era o cunhado Marcio França parecia alma gêmeas. Os dois juntos eram só risadas; ele amava estar todos os domingos na casa do sogro Toninho e dona Valdira, fazer churrasco e jogar truco.

Ele viveu intensamente para a esposa, filhos e para seu trabalho. Ele deixou um legado de muito amor e honestidade.

Nossa eterna gratidão a esse homem que, aos 39 anos de idade, retornou para sua morada eterna. Marcio Gualberto Bitencurt - grande exemplo a seguir.

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua N no Bairro Jardim Tarumã, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida Avenida.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Regime de Urgência Simples.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 044/CMGPEA/2024 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Ofício do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAINE ANTUNES DE FRANCA
A confiança sobre a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**Elaine Antunes
Vereadora**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARCIO GUALBERTO BITENCURT

CPF 858 788 631-20 MATRÍCULA 062901 01 55 2019 4 00276 240 0109732 65

SEXO masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE solteiro, com 39 anos de idade

NATURALIDADE Tangará da Serra/MT DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG nº 14867079-SSP/MT ELEITOR Ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA OSMAR ANTONIO BITENCURT e MARIA DO SOCORRO GUALBERTO BITENCURT RUA VINTE, nº 365 - SETOR N. COHAB TARUMA - na cidade de Tangará da Serra/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO 25 de abril de 2019 as 18:30h DIA / MÊS / ANO 25/04/2019

LOCAL FALECIMENTO HOSPITAL PRONCOR, RAUL PIRES BARBOSA, 1800, CHACARA CACHOEIRA, Campo Grande/MS

CAUSA DA MORTE CHOQUE SÉPTICO PNEUMONIA NOSOCOMIAL CONCALENCENÇA PÓS OPERATÓRIA CARCINOMA METASTÁTICO DE APÊNDICE (OUTRAS CONDIÇÕES SIGNIFICATIVAS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A MORTE E QUE NÃO ENTRARAM PORÉM, NA CADEIA ACIMA) FALÊNCIA HEPÁTICA, FALÊNCIA RENAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Tangará da Serra, na cidade de Tangará da Serra/MT DECLARANTE AIRTON CANDIDO JACOMO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO TATIANA LETICIA EIDT, CRM 4684

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM Certidão extraída do livro C-276, Fls. 240, Tomo 109.732. O falecido deixou filho(s) VINNICIUS GABRIEL DE FRANÇA BITENCURT, HENRIQUE EMANUEL DE FRANÇA BITENCURT. Deixou bens. Não deixou testamento. Ignora-se se era eleitor. VISTO PELO SVO E DELEGACIA DE POLÍCIA CONFORME CNH CONSTA O Nº DO RG QUE O DECLARANTE IGNORA ELEMENTOS FALTANTES.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH	03241905910	14/12/2018	DETRAN	11/11/2023
RG	14867079	Não consta	SSP/MT	XXXXXXXX

2º OFÍCIO DE NOTAS E CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL
RICARDO KELING DRONINI
Rua 15 de Novembro, 340
Centro - CEP 79002-141
Campo Grande-MS - Fone: (67) 3043-0007

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campo Grande-MS, 26 de abril de 2019.

REGINA LÚCIA ALVES VARANIS
Escrivente Comprossado



Selo Digital AAC69908-744-IGB Consulte em www.igbms.jus.br

Emolumentos Isento



GABINETE DA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 044/CMGPEA/2024

Tangará da Serra, 25 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Drº. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: Solicita Parecer.

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro **MARCIO GUALBERTO BITENCURT**, para que possa **NOMINAR** a Rua N no Jardim Tarumã, a fim de homenageá-lo pelos 40 anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido no referido bairro e na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), Marcio, filho de Osmar Antônio Bitencurt e Maria do Socorro Bitencurt. Quando criança tinha uma vida maravilhosa ao lado de seus pais e irmã. Após a separação de seus pais, a vida se tornou difícil; teve que começar a trabalhar ainda criança, o que o fez se tornar um homem de caráter.

Já adulto começou a trabalhar no Mercado Favorito onde era muito amado, foi convidado a trabalhar na empresa Alimentos Masson até se tornar representante comercial, contribuindo para o crescimento da nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais, reitero meus cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elaine Antunes de Franca
ELAINE ANTUNES DE FRANCA
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres



**ELAINE ANTUNES
PRESIDENTE**

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



OFÍCIO N. 01/2004

PREZADOS SENHORES E PREZADAS SENHORAS

Em virtude da paralização das atividades do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra, a Comissão de Estudos e Pareceres está com suas atividades indisponíveis, sem data prévia para retorno.

Quando uma nova diretoria do IHG-TS for restabelecida a Comissão de Estudos e Pareceres voltará a realizar os pareceres sobre o nome de logradouros públicos de Tangará da Serra e outras atividades e a Câmara Municipal de Vereadores será informada.

Priorizar a história do município é condição fundamental para que possamos aprender como atuar no tempo presente. Nesse sentido, esperamos que a Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, continue a zelar pelo bom funcionamento da Sala de Memória do Município e incentivem ações que valorizem a História de Tangará da Serra e de seus munícipes.

Agradecemos a compreensão de todos e todas e nos colocamos a disposição para assuntos referentes a História de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 27/11/2024 15:21:45 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira